



Número: **0050533-91.2021.8.17.2001**

Classe: **Procedimento Comum Cível**

Órgão julgador: **Seção B da 3ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **16/07/2021**

Valor da causa: **R\$ 10.125,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
MANOEL HENRIQUE VIEIRA (AUTOR(A))	
	BRUNO DE ARAUJO SENA (ADVOGADO(A)) MAYARA CRISTINA BARRETO (ADVOGADO(A))
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (RÉU)	
	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A)) ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO(A))

Outros participantes	
HENRIQUE AUGUSTO LEITE MARQUES (PERITO(A))	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
185605899	17/10/2024 11:42	Certidão (Outras)	Certidão (Outras)

Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU

Avenida Desembargador Guerra Barreto - Fórum do Recife, S/N, Ilha Joana Bezerra, RECIFE - PE - CEP: 50080-900

Seção B da 3ª Vara Cível da Capital
Processo nº 0050533-91.2021.8.17.2001
AUTOR(A): MANOEL HENRIQUE VIEIRA
RÉU: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que não há valores de custas, taxa judiciária e despesas pendentes de recolhimento em 1º grau de jurisdição. Certifico, assim, que procedo ao arquivamento definitivo dos autos. O certificado é verdade. Dou fé.

Guias Pagas

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - 33054826000192

Guia	Parcela	Tipo de Receita	Classe CNJ / Incidência	Valor Declarado	Data de Pagamento	Valor Pago
0000935560	1/1	Intermediaria	Recurso de apelação ou recurso adesivo	R\$ 11.211,58	10/06/2022	R\$ 336,35
0001588742	1/1	Intermediaria	Requerimento ou impugnação do cumprimento de sentença provisório ou definitivo anterior a 05/03/2021	R\$ 12.103,28	12/08/2024	R\$ 413,26



Total Pago: R\$ 749,61

RECIFE, 17 de outubro de 2024.

CAROLINA PASSOS FERNANDES
Diretoria Cível do 1º Grau

